



**PORTARIA CRP/MA N.º 019/2024, DE 07/05/2024.**

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP/MA, com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de uma atuação ativa do Conselho Regional de Psicologia do Maranhão para o acompanhamento das condições de Sistema Único de Assistência Social no Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO as atribuições conferidas ao Conselho Plenário pelos artigos 11, XV e 36 do Regimento Interno do CRPMA, Resolução CFP nº 05 de 01 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação na 7ª Reunião Ordinária do IV Plenário deste Regional, ocorrida em 02/05/2024, para a criação de Comissão de Psicologia no Sistema Único de Assistência Social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros do Comissão de Psicologia no Sistema Único de Assistência Social deste Regional, que passa a vigorar com os seguintes membros e Coordenador ora nomeados, conforme abaixo discriminado:

- I. Huaína Guimarães Vieira Ribeiro- CRP22/00799 – Coordenadora.
- II. Marília Rodrigues Campos Oliveira – CRP22/02609
- III. Mary Hellen Silva Ferreira - CRP22/00636
- IV. Marina Coelho Durans - CRP-22/02878
- V. Maurícia Paz Aguiar - CRP22/03739]
- VI. Rodrigo Soares Pereira - CRP22/03303
- VII. Sarah Duarte Santos - CRP22/03151
- VIII. Zilda Maria do Nascimento Carvalho - CRP22/00557
- IX. Laryssa Nogueira dos Anjos Araújo - CRP22/03473

**§1º** A Coordenadora e os membros desta Comissão têm o dever de prestar compromisso perante este Regional acerca do objeto deste grupo, conforme descrito no projeto aprovado pelo Plenário;



§2º A Coordenadora e os membros desta Comissão têm dever de guarda e sigilo das informações recebidas no desempenho de suas atividades como membro;

§3º A Coordenadora e os membros desta Comissão têm o dever de fazer o intercâmbio das informações que tomarem conhecimento e que sejam de interesse da categoria de psicólogas e deste Regional, no desempenho de suas funções como membro da Comissão de Psicologia no Sistema Único de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição.

São Luís, 07 de maio de 2024.

  
**Nelma Pereira da Silva**  
Conselheira Presidente do CRP-MA

  
**Kiria Karine Lins Martins Ribeiro**  
Conselheira Secretária do CRP-MA